



PORTARIA Nº 26/2023, de 21 de Agosto de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO RIO GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio Rio Guandu nº 005/2023, de 15 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

R\$100.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.000 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001 - CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

01.001.18.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$100.000,00

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 21 de Agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI

Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES GOMES

Contador